



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes

Edição nº 1285
Ano 2025
Página 2 de 5

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.299 de 12 de setembro de 2.025

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.163. Convênio Estadual nº 2025.265.71498 Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos do Convênio, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.062/2025:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.163, Convênio Estadual nº 2025.265.71498, Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos do convênio, na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.163 CONV. EST. N° 2025.265.71498

DEM. 091861 - DEP. THAINARA FARIA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 630

Recurso – 02 Estadual

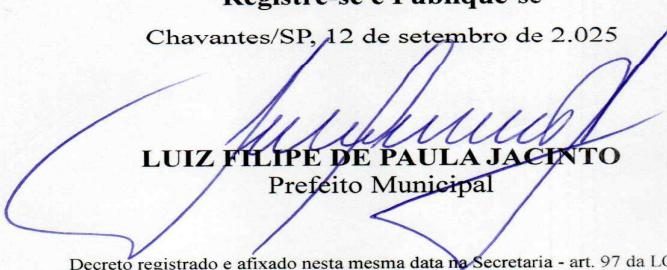
Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 12 de setembro de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes

Edição nº 1285
Ano 2025
Página 3 de 5

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI N° 4.062 de 12 de setembro de 2.025

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.163, Convênio Estadual nº 2025.265.71498 Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos do Convênio, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, em sua Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 08 de setembro de 2.025, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, promulgando-a:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.163, Convênio Estadual nº 2025.265.71498, Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos do convênio, na seguinte dotação orçamentária.

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.163 CONV. EST. Nº 2025.265.71498

DEM. 091861 - DEP. THAINARA FARIA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 630

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 12 de setembro de 2.025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025

Rua Dr. Altino Arantes nº. 464 – Fone: (14) 3342-9200 – Fax: (14) 3342-1027 – CEP 18970-000 – CHAVANTES/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico